



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DINIZ ARAÚJO**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à realização de estudo técnico de viabilidade, elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e posterior execução de obra de **pavimentação granítica da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Angico, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE**.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 4 de junho de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, a adoção das medidas necessárias para a realização de estudo técnico de viabilidade e posterior execução de obra de pavimentação granítica da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Angico, localizado no Município de Nossa Senhora da Glória.

Trata-se de demanda de relevante interesse público, apresentada pela comunidade local e encampada por representantes do Poder Legislativo Municipal, diante das dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores em razão das condições atuais da via de acesso ao povoado.

A estrada em questão possui extensão significativa, abrangendo área estimada em aproximadamente 56.000 m², e constitui importante corredor de mobilidade para centenas de famílias que residem na localidade e em áreas adjacentes. Em períodos chuvosos, a situação se agrava consideravelmente, com a formação de lama, erosões e buracos, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos usuários.

Além dos transtornos enfrentados pela população residente, as condições da via impactam diretamente o transporte escolar, o deslocamento de pacientes em busca de atendimento médico, o acesso a serviços públicos essenciais e o escoamento da produção agropecuária desenvolvida na região.

A pavimentação da estrada representará importante avanço para a infraestrutura rural do município, proporcionando mais segurança, conforto e dignidade à população, reduzindo custos de manutenção veicular e promovendo maior integração entre o povoado e a sede municipal.





A medida também possui relevante potencial de impacto econômico. A região abriga importantes atividades produtivas, destacando-se a presença da fábrica Ouro Bom, uma das maiores indústrias de laticínios do Estado de Sergipe, cuja operação depende diretamente de condições adequadas de logística e transporte para recebimento de matéria-prima e distribuição de produtos.

Investimentos em infraestrutura viária rural contribuem para o fortalecimento da economia local, incentivam novos empreendimentos, ampliam oportunidades de geração de emprego e renda e promovem o desenvolvimento regional de forma sustentável.

Diante da relevância social, econômica e logística da demanda, a presente Indicação apresenta-se como medida necessária e oportuna, reafirmando o compromisso desta Assembleia Legislativa com a melhoria da infraestrutura dos municípios sergipanos e com a promoção da qualidade de vida da população do Alto Sertão.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual Jorginho Araujo, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DINIZ ARAÚJO**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, a adoção das providências administrativas necessárias à realização de estudo técnico de viabilidade, elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e posterior execução de obra de pavimentação granítica da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Angico, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **04/06/2026 14:07**

Checksum: **A147016B5E5A226A5BB46EB9B26D6FD72E70084CFBBC41F8744ADD1B029CF641**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.